

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$819.040,00 distribuídos as seguintes dotações:

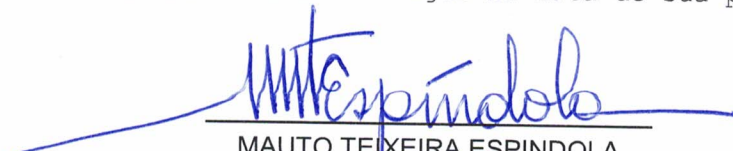
Suplementação (+)				819.040,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
	392	12.365.0042.1034.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.560,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 2 550
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	393	12.361.0042.1150.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.480,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 2 550
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	391	26.782.0058.1056.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	740.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

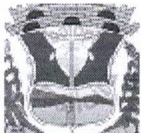
Superávit Financeiro:

		819.040,00
Fontes de Recurso		
2	500	740.000,00
2	550	79.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.793
SALTO DO CEU, 05 de fevereiro de 2025